



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



## NOTA EXPLICATIVA Nº 01/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, da Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, no uso de suas atribuições, vem por meio desta **esclarecer dúvida surgida quanto à pontuação prevista no Anexo IV – Tabela de Títulos**, especificamente na **Linha 5 – Experiência Profissional em Órgão Público**.

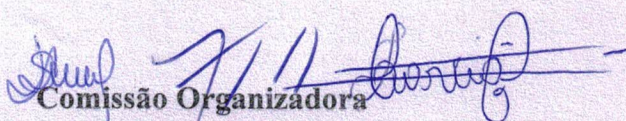
No referido item consta a informação **“Máximo de 4 pontos”**, entretanto, analisando os valores atribuídos no quadro de pontuação, verifica-se que a **pontuação máxima possível de ser atingida é de 3,0 (três) pontos**, conforme a seguinte distribuição:

- Até 1 (um) ano: 0,5 ponto;
- De 1 (um) a 2 (dois) anos: 1,5 pontos;
- De 2 (dois) a 4 (quatro) anos: 2,0 pontos;
- De 4 (quatro) a 5 (cinco) anos: 3,0 pontos.

Dessa forma, **esclarece-se que houve erro material na indicação do limite máximo**, devendo ser considerado para fins de pontuação o **máximo de 3,0 (três) pontos**, em conformidade com os valores estabelecidos na tabela.

Ressalta-se que esta nota possui caráter **meramente explicativo**, não havendo qualquer alteração nos critérios de avaliação estabelecidos, mas apenas a correção da divergência entre o texto e os valores apresentados no quadro.

União de Minas/MG, 05 de março de 2026.



Comissão Organizadora  
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026  
Prefeitura Municipal de União de Minas/MG